



RESENHA

Dentistas práticos no Brasil

Non-graduated dentists in Brazil

Dentistas empíricos en Brasil

 Josevan de Souza-Silva*



Fonte: Carvalho; Warmling, 2023.

A obra *Dentistas Práticos no Brasil*, organizada por Cristiana Leite Carvalho e Cristine Maria Warmling (Carvalho; Warmling, 2023), constitui uma densa contribuição para o espaço da História da Ciência e da Saúde, pois, ao unificar e atualizar duas pesquisas seminais gestadas sob o rigor acadêmico, o livro não se limita a um resgate cronológico da Odontologia, mas opera uma profunda desconstrução das narrativas corporativistas tradicionais. O fio condutor da análise reside na premissa de que a transição do ofício empírico dos práticos para o monopólio científico dos cirurgiões-dentistas diplomados não se deu por uma evolução natural ou benevolente do conhecimento, mas sim por meio de violentos

* Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil. E-mail: josevansouza@alumni.usp.br.

Autor para correspondência: Josevan de Souza-Silva. E-mail: josevansouza@alumni.usp.br.

processos de exclusão social, fechamento de mercado e estratégias de controle biopolítico que moldaram as contradições do acesso à saúde bucal no cenário nacional.

No primeiro bloco da obra, conduzido por Cristiana Leite Carvalho, a discussão é ancorada fundamentalmente nas matrizes teóricas da Sociologia das Profissões (Abbott, 1988) em Saúde (Larson, 1977; Freidson, 2001). A partir desse aparato conceitual, Carvalho dissecou o processo de profissionalização da Odontologia brasileira entre 1947 e 1997, demonstrando como uma elite letrada utilizou o poder regulatório e legislativo do Estado para garantir o monopólio da prática de lidar com os dentes (Souza-Silva; Schraiber, 2025); ocupação essa, historicamente pulverizada, outrora desempenhada tanto por práticos (focados na ação de “tirar dentes” e desprovidos de balizas regulatórias estritas) quanto por dentistas práticos licenciados, os quais, desde a América Portuguesa, subordinavam-se a ordenamentos jurídicos e regimentos diversos voltados à fiscalização de suas atividades (Carvalho, 2023).

Sob essa ótica teórica, o diploma universitário deixa de ser visto apenas como uma certificação de competência técnica e passa a ser compreendido como um instrumento de poder e exclusão. A autora mapeia a resistência dos dentistas práticos e licenciados frente a essa investida, evidenciando como a criminalização da atividade empírica funcionou como uma estratégia de reserva de mercado. Assim, conforme Nogueira (1967), delineia-se uma diferenciação entre a profissão e a ocupação. A profissão constitui um tipo especial de trabalho que exige longo treinamento intelectual e atua na mediação entre a ciência e a comunidade. Por carecerem dessa formação universitária padronizada e do amparo legal, corporativo da época, os dentistas práticos (licenciados ou não) inserem-se no conceito de ocupação, uma atividade regular voltada estritamente à subsistência, reservando-se o status de profissional aos cirurgiões-dentistas diplomados.

O paradoxo teórico e social identificado reside no fato de que o fechamento social desta ocupação, resultou em uma severa lacuna assistencial. Ora, ao reprimir a atuação dos práticos, que historicamente supriam a demanda das regiões mais interiorizadas do país, o Estado e as corporações profissionais promoveram a elitização da prática odontológica; isto é, consolidando um vazio sanitário cujos reflexos epidemiológicos, expressos na perda dentária em massa, persistem como permanências históricas. Desse modo, constata-se que a emergência da Saúde Bucal, enquanto categoria de cuidado, traz marcas estruturais dessa exclusão e dessa elitização originárias.

No segundo bloco, de autoria de Cristine Maria Warmling, a chave analítica desloca-se para o pós-estruturalismo, adotando a perspectiva arqueológica e genealógica de Michel Foucault. A autora submete a história da Odontologia a uma investigação sobre as relações entre saber, poder e a constituição dos sujeitos, compreendendo a boca e a dentição como superfícies de inscrição de práticas discursivas e não discursivas. Através dos conceitos foucaultianos de “biopoder”, “anatomopolítica” e “dispositivo higienista”, Warmling analisa a institucionalização da Odontologia como parte da engrenagem do Estado moderno para governar e disciplinar as populações. A transição do dente como foco de um “ofício da dor” (praticado pelos empíricos) para a boca como objeto de uma “ciência higiênica e moral” revela como o saber odontológico oficial passou a atuar na normatização dos corpos, associando a saúde dental à civilidade, à produtividade econômica e à pureza social.

O desaparecimento do prático é teorizado aqui não meramente como uma derrota jurídica, mas como a subjugação de um “saber local e desqualificado” pela emergência de um regime de verdade científico-institucional que pretendia gerenciar a vida e a higiene da nação de cima para baixo.

Embora o livro articule com maestria o diálogo entre a macroestrutura regulatória e as microrrelações discursivas do poder, oferecendo um instrumental metodológico sofisticado, cuja densidade desafia análises puramente superficiais ou meramente voltadas a responder às demandas imediatas das políticas públicas atuais, a obra ganha novos contornos quando tensionada por uma leitura do materialismo histórico dialético. Sob a ótica marxista, o processo de institucionalização da Odontologia científica e a consequente erradicação dos práticos revelam-se, em última instância, como reflexos da consolidação do modo de produção capitalista no Brasil e da divisão social do trabalho. A boca, antes de ser um território biopolítico ou um espaço de disputa corporativa, é o primeiro elo da reprodução da força de trabalho. O Estado burguês, ao assumir a tutela e a regulamentação do saber bucal através do fechamento do mercado odontológico, atuou como o comitê gerencial das frações de classe dominantes, transformando o cuidado odontológico em uma mercadoria restrita aos centros urbanos e àqueles capazes de pagar por ela. A criminalização do prático representa, portanto, a expropriação de um saber-fazer popular em prol da mercantilização da saúde, em que a perda de dentes da classe trabalhadora funciona como a expressão material e biológica mais brutal da exploração de classe e da desigualdade estrutural do país.

A exacerbação dessa engrenagem se manifesta de forma límpida ao confrontarmos a exclusão sumária dos dentistas práticos com a posterior institucionalização e regulamentação das Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) e Técnicas em Saúde Bucal (TSB) ao longo das décadas de 1990 e 2000 (Zanetti; Oliveira; Mendonça, 2012). Longe de representar uma incoerência jurídica, essa aparente dubiedade do Estado burguês explicita a lógica da acumulação capitalista e a divisão social e técnica do trabalho. O prático foi criminalizado porque sua autonomia técnica (Souza-Silva; Schraiber, 2025) ameaçava o monopólio da corporação dominante e representava um entrave à plena mercantilização e privatização do ato cirúrgico-clínico. Em contrapartida, as categorias auxiliares foram formalizadas e absorvidas na virada do século não por uma súbita concessão de direitos, mas pela necessidade estrutural de racionalizar os custos da reprodução da força de trabalho e otimizar a extração de mais-valia no setor de serviços. Ao institucionalizar uma força de trabalho hiperespecializada, majoritariamente feminina e assalariada, subordinada à gerência do cirurgião-dentista, o aparato estatal cumpriu dupla função: forneceu o suporte técnico sub-remunerado indispensável para viabilizar o baixo custo, ao mesmo tempo preservando uma certa “hierarquia de classes” no interior do processo de trabalho. Se assim não fosse, se o Estado operasse sob a égide da real emancipação social e do valor de uso da saúde, os práticos teriam sido incorporados e qualificados como sujeitos ativos do saber popular e as auxiliares não seriam confinadas à base de uma pirâmide laboral alienante.

A regulação tardia dessas profissões periféricas não desfaz a essência do fechamento de mercado (Carvalho; Warmling, 2023), pelo contrário, corrobora a tese de que a anatomia da Odontologia brasileira é desenhada pelas necessidades de reprodução do capital. E é esse processo que dita quem tem o direito de exercer o saber, quem deve vender sua força de trabalho subalternizada e qual classe social terá suas necessidades bucais negligenciadas.

Referências

ABBOTT, A. D. **The system of professions**: an essay on the division of expert labor. Chicago: The University of Chicago Press, 1988.

CARVALHO, C. L. A regulamentação da prática odontológica no Brasil. *In*: CARVALHO, C. L.; WARMLING, C. M. (org.). **Dentistas práticos no Brasil**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.31560/pimentacultural/2023.98560>. Acesso em: 19 jul. 2026.

CARVALHO, C. L.; WARMLING, C. M. (org.). **Dentistas práticos no Brasil**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.31560/pimentacultural/2023.98560>. Acesso em: 19 jul. 2026.

FREIDSON, E. **Professionalism: the third logic on the practice of knowledge**. Chicago: The University of Chicago Press, 2001.

LARSON, M. S. **The rise of Professionalism: a sociological analysis**. Berkeley: University of California Press, 1977.

NOGUEIRA, O. **Contribuição ao estudo das profissões de nível universitário no Estado de São Paulo**. São Paulo: Instituto de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP, 1967.

SOUZA-SILVA, J. de; SCHRAIBER, L. B. **Do prático ao dentista moderno: o trabalho odontológico como trabalho em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2025.

ZANETTI, C. H. G.; OLIVEIRA, J. A. A. de; MENDONÇA, M. H. M. de. Divisão do trabalho odontológico em perspectiva: desafio de interpretar as competências dos técnicos. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 195-222, jul./out. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462012000200002>. Acesso em: 7 jul. 2026.

Fonte de financiamento

Financiamento próprio.

Contribuição do autor

Josevan de Souza-Silva - concepção, planejamento, elaboração, revisão e aprovação do texto.
Responsabilidade pública pelo conteúdo da resenha.

Conflito de interesses

O autor declara que não há conflito de interesses.

Responsabilidade editorial

Ramona Fernanda Ceriotti Toassi, Rafael Arenhaldt, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, Brasil

Recebido em: 07/07/2026

Aceito em: 23/07/2026

Publicado em: 24/07/2026